

**Atos do Executivo - Extrato de Termo Aditivo****Extrato de termo aditivo****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2025****DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maira Saionara Aparecida

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 19/12/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 04 de agosto de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____
Maira Saionara Aparecida

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sebastiana Luzia do Nascimento Alvim

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025



Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Sebastiana Luzia do Nascimento Alvim

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marineusa Aparecida Magalhães

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Marineusa Aparecida Magalhães

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Poliane Alves Rodrigues Graciano

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Poliane Alves Rodrigues Graciano

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Mariângela Aparecida Ribeiro Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Mariângela Aparecida Ribeiro Santos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025****DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marluce Maraquele Paraiso Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Marluce Maraquele Paraiso Silva

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jéssica Custódia da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;



Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Jéssica Custódia da Silva

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lázara Maria Rosa de Fátima Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 31/07/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO



As despesas decorrentes do presente termo correrão pela seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do orçamento vigente ou por outras dotações do mesmo programa para orçamentário vindouro:
Nº 02.12.03.12.361.0403.2111.3.1.90.04.00 Ficha 377 Fonte 1.500.000.1001.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Lázara Maria Rosa de Fátima Carvalho

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Kilza Santos Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 31/07/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 06 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.



Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Kilza Santos Oliveira

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Eloisa Junia Boanerges de Faria Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Secretário Escolar

VIGÊNCIA: 17/03/2025 a 31/07/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constantes do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 17 de março de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 19 de dezembro de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Eloisa Junia Boanerges de Faria Santos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: José de Arimateia da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Motorista

VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 19/12/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação, por prazo determinado, de servidor para atender a necessidade temporária da Administração Pública Municipal, na prestação de serviços no cargo de Motorista para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as atribuições do mesmo, constantes no Decreto Municipal nº 4.038/2022, regulamentos, normas de serviços e demais instrumentos normativos aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 20/12/2025 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 04 de agosto de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratado: _____
José de Arimateia da Silva

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Júlia Cristina Aparecida Barcelos

OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;



Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Júlia Cristina Aparecida Barcelos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Paola Michele Santiago

OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Paola Michele Santiago

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Dayana Brasil da Silva Correia Vilela

OBJETO: Prestação de Serviços - Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.



Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Dayana Brasil da Silva Correia Vilela

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Evelyn Lidiane Viana Garcia

OBJETO: Prestação de Serviços - Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Evelyn Lidiane Viana Garcia

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025



DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Queila Renata dos Santos Moraes

OBJETO: Prestação de Serviços - Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Queila Renata dos Santos Moraes

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria de Nazaré Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;



Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Maria de Nazaré Santos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Roselaine Cristina de Souza Evangelista

OBJETO: Prestação de Serviços - Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Roselaine Cristina de Souza Evangelista

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Amanda Karen Macedo

OBJETO: Prestação de Serviços - Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.



Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____
Amanda Karen Macedo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Adrielly de Fátima Ferreira Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____
Adrielly de Fátima Ferreira Silva

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Florimar Evangelio de Oliveira

OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Epidemiológico

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratado: _____
Florimar Evangelio de Oliveira

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marisa Lúcia Paraiso Pereira

OBJETO: Prestação de Serviços - Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;



Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada:

Marisa Lúcia Paraíso Pereira

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Gerson Aparecido Lino

OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Epidemiológico

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em



data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratado:

Gerson Aparecido Lino

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Andréa da Silva Costa de Souza

OBJETO: Prestação de Serviços - Odontólogo

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:



Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Andréa da Silva Costa de Souza

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Tatiana Fernanda Vazzi Andrade

OBJETO: Prestação de Serviços - Odontólogo

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Tatiana Fernanda Vazzi Andrade

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2025



DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Tatielle Cardoso Resende

OBJETO: Prestação de Serviços - Odontólogo

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Tatielle Cardoso Resende

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ana Luiza Ferreira de Castro

OBJETO: Prestação de Serviços - Nutricionista

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;



Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Ana Luiza Ferreira de Castro

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Arryson Andrade Zenith Júnior

OBJETO: Prestação de Serviços - Psicólogo

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA



O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratado:

Arryson Andrade Zenith Junior

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Junior Sena Braga

OBJETO: Prestação de Serviços - Psicólogo

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.



Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado: _____
Junior Sena Braga

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Alline Cristina da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Enfermeiro

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constantes do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____
Alline Cristina da Silva

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2025****DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Laisa Gardene Abreu

OBJETO: Prestação de Serviços - Enfermeiro

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:
Luiz Cláudio da Mata
Prefeito Municipal

Contratada: _____
Laisa Gardene Abreu

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Michelly Solaia Vieira Nunes Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços - Enfermeiro

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;



Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Michelly Solaia Vieira Nunes Carvalho

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Michelle Anne Resende Sousa

OBJETO: Prestação de Serviços - Enfermeiro

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Michelle Anne Resende Sousa

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Andrea Cristina Barros

OBJETO: Prestação de Serviços - Auxiliar de Dentista

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.



Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____
Andrea Cristina Barros

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Edineia Isabel da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____
Edineia Isabel da Silva

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2025****DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jenyfer Carvalho Trindade

OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____
Jenyfer Carvalho Trindade

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2025**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Marli Aparecida Machado

OBJETO: Prestação de Serviços - Agente Comunitário de Saúde



VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso Público e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 25 de abril de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Marli Aparecida Machado

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sabrina Nascimento dos Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Fisioterapeuta

VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 30/06/2025

Considerando a manutenção da necessidade dos serviços prestados pelo servidor contratado;

Considerando a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos essenciais à população;

Considerando a data da homologação do Concurso Público Edital 001/2025 e Processo Seletivo Edital 002/2025;

Resolvem as Partes a firmarem o presente termo aditivo ao contrato de Prestação de Serviço, passando o mesmo a possuir as disposições constante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 01/01/2026 a 31/03/2026, salvo seja concluído Concurso PÚblico e Processo Seletivo em data anterior, o que culminará com a rescisão deste.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 02 de janeiro de 2025.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 23 de dezembro de 2025.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada:

Sabrina Nascimento dos Santos